

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 03/2008 - RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR JUDICIAL

A PREFEITURA DO RECIFE, tendo em vista o concurso público destinado ao provimento de cargos de PROCURADOR JUDICIAL e em conformidade com o item 15 do Capítulo XII do referido Edital,

CONSIDERANDO que, a despeito de a previsão contida no Capítulo VIII, item 3, alínea “e”, do Edital nº 01/2008, publicado no DOM nº 25, de 04/03/2008, haver obedecido o disposto no art. 10, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife), existe precedente de recomendação contida em Análise Prévia de Edital pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para retirada de disposição similar constante do Edital do Concurso Público promovido pela Secretaria da Saúde, publicado no DOM nº 70, de 27/06/2006, acolhida por esta Edilidade, através da retificação ao referido Edital publicada no DOM nº 77, de 13/07/2006, e

CONSIDERANDO a pertinência de se permitir, com fulcro no postulado constitucional da isonomia, a ampla adesão de candidatos ao certame em questão frente à modificação editalícia concernente aos critérios de desempate,

RESOLVE:

1 - RETIFICAR o Edital nº 01/2008, publicado no DOM nº 25, de 04/03/2008, nos seguintes termos:

CAPÍTULO III. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

“3.5 Efetuar o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária ao valor de R\$ 121,25 (cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), dos quais R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) destinar-se-á ao ressarcimento de despesas bancárias, com material e serviços da Internet, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento (24/03/2008).”

Leia-se:

“3.5 Efetuar o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária ao valor de R\$ 121,25 (cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), dos quais R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) destinar-se-á ao

ressarcimento de despesas bancárias, com material e serviços da Internet, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento **(05/05/2008)**.”

Onde se lê:

“4.1 A partir de 17/03/2008, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.”

Leia-se:

“4.1 A partir de **28/04/2008**, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.”

CAPÍTULO VI. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

“1. A aplicação das Provas de Conhecimentos Específicos I e de Conhecimentos Específicos II está prevista para o dia 20/04/2008 e será realizada na Cidade de Recife - PE.”

Leia-se:

“1. A aplicação das Provas de Conhecimentos Específicos I e de Conhecimentos Específicos II está prevista para o dia **08/06/2008** e será realizada na Cidade de Recife - PE.”

CAPÍTULO VIII. DA CLASSIFICAÇÃO

Excluir a alínea “e” do item 3.

2 – REABRIR o prazo previsto no item 2 do Capítulo III do Edital nº 01/2008, possibilitando novas inscrições para o certame durante o período compreendido entre **22/04/2008 e 02/05/2008 (até às 20h30min - Horário de Brasília)**, observadas as demais normas editalícias sobre inscrições de candidatos;

3 – DISPONIBILIZAR terminal de acesso à internet situado na Biblioteca da Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Município (Av. Cais do Apolo, 925, 3º andar, Recife

Antigo) para a realização de inscrições, no curso do período citado no item anterior, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8h às 13h, pelos candidatos interessados, os quais arcarão com os ônus decorrentes da inscrição, não se responsabilizando a citada Secretaria por quaisquer outras obrigações além daquelas mencionadas no Edital nº 01/2008.

Os demais itens do Edital nº 01/2008 e do Edital nº 02/2008 - Retificação, permanecem inalterados.

Recife/PE, 9 de abril de 2008.

Bruno Ariosto Luna de Holanda
Secretário de Assuntos Jurídicos

Fernando Nunes de Souza
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas